



II SEMINÁRIO CIENTÍFICO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DO IPPMG

O II Seminário Científico dos Programas de Residências do IPPMG engloba a II Sessão de Pôsteres do Programa de Residência Médica em Pediatria, a II Sessão de Pôsteres da Residência Médica em Áreas de Atuação em Pediatria e a IV Sessão de Pôsteres do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente.

1. Objetivos Gerais:

- 1.1. Divulgar, de forma abrangente, as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período de residência médica e multiprofissional em conformidade com o plano de trabalho elaborado, respectivamente, pelos Programas de Residência Médica em Pediatria, de Residência Médica em Áreas de Atuação em Pediatria e de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente (PRIMSCA) do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- 1.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos nos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Programas de Residência do IPPMG/UFRJ;
- 1.3. Propagar ideias e questionamentos entre as diversas especialidades e categorias profissionais que atuam na área pediátrica;
- 1.4. Integrar as diferentes especialidades e categorias profissionais que atuam na área pediátrica;
- 1.5. Apresentar os TCCs à Banca Examinadora como requisito para conclusão dos Programas de Residência do IPPMG.

2. **População-alvo:** residentes dos Programas de Residência Médica em Pediatria, de Residência Médica em Áreas de Atuação em Pediatria e do PRIMSCA do IPPMG/UFRJ.

3. Estrutura:

O Seminário possuirá duas etapas:

- 3.1. Entrega do trabalho escrito pelos residentes segundo cronograma específico.
- 3.2. Apresentação presencial dos trabalhos, em dia específico, no contexto do Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso.

4. Trabalho escrito:

A escolha do tema e do orientador deve atender às normas específicas de cada Programa de Residência o qual o residente está filiado, no entanto, a formatação do trabalho deve estar de acordo com o Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFRJ (disponível em: <http://www.sibi.ufrj.br/index.php/manuais-e-publicacoes>) e as regras de Trabalho de Conclusão de Curso disponível no site do IPPMG.

5. As apresentações presenciais:

- 5.1. **Somente poderão ser apresentados os trabalhos que já tenham sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IPPMG/UFRJ.**
- 5.2. Todos os trabalhos de conclusão de curso serão apresentados pelos residentes na modalidade pôster no tamanho 90 x 120cm.



- 5.3. O conteúdo do pôster será o resumo do trabalho escrito previamente aprovado pela banca avaliadora.
- 5.4. O tempo de apresentação será entre 10 e 15 minutos.
- 5.5. O tempo de arguição será de 10 minutos.
- 5.6. Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações.
- 5.7. As avaliações presenciais serão feitas pela banca avaliadora composta pelo orientador e 2 membros convidados. A escolha dos membros da banca estará a cargo do orientador em concordância com o aluno a ser avaliado.
- 5.8. No caso dos Programas de Residência Médica, ao menos um dos componentes da banca deverá ser docente permanente do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFRJ. O segundo membro poderá ser profissional da área de saúde pertencente ao corpo social da UFRJ e deverá ter, ao menos, o título de mestre.
- 5.9. No caso do PRIMSCA, ao menos um dos componentes da banca deverá ser docente permanente da UFRJ. O segundo membro poderá ser profissional da área de saúde pertencente ao corpo social da UFRJ e tendo, ao menos, o título de mestre.
- 5.10. O resultado da banca avaliadora será divulgado ao final da apresentação e terá as seguintes possibilidades: aprovação com conceito A/B/C ou reprovação.
- 5.11. Os alunos reprovados na apresentação poderão entrar com recurso, no prazo de 48h após a divulgação do resultado, junto à coordenação dos Programas de Residência do IPPMG/UFRJ.
- 5.12. A falta não justificada do aluno no dia apresentação implicará em reprovação do trabalho.
- 5.13. Os residentes selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações dos pôsteres deverão comunicar à coordenação do evento com justificativa para tal. Caso contrário, as suas atividades junto aos Programas de Residência não serão encerradas.

6. Inscrições:

- 6.1. De acordo com o calendário abaixo, as inscrições deverão ser realizadas pelo residente em formulário próprio disponível na plataforma Google Forms e enviado para os residentes concludentes no período previsto para as inscrições.

7. Da avaliação:

- 7.1. **Pelo orientador:** Com somatório total de 10 pontos (1,0 ponto por critério), o trabalho será avaliado pelos orientadores segundo os seguintes critérios:

- I. Capacidade do residente para aquisição do conhecimento;
- II. Interesse e iniciativa do residente durante a realização do trabalho;
- III. Cumprimento dos prazos e organização do trabalho;
- IV. Responsabilidade do residente com as funções assumidas durante o trabalho;
- V. Capacidade do residente em analisar os dados;
- VI. Capacidade de argumentação, expressão verbal e escrita;
- VII. Relevância e originalidade do tema;
- VIII. Coerência dos objetivos, métodos e resultados;



- IX. Coerências das conclusões;
- X. Contribuição para a prática clínica.

7.2. **Pelos avaliadores:** Com somatório total de 10 pontos (2,0 pontos por critério), o trabalho será avaliado pelos dois avaliadores segundo os seguintes critérios:

- I. Relevância e originalidade do tema;
- II. Coerência dos objetivos, métodos e resultados;
- III. Coerência das conclusões;
- IV. Contribuição para a prática clínica;
- V. Clareza de exposição.

8. Cronograma

Data	Etapa
17 a 19/07/2019	Divulgação do Regulamento
29 a 31/10/2019	Período de inscrições, informando: título, orientador, submissão ao CEP e nomes sugeridos para compor a banca
11/01/2020	Envio do trabalho escrito para a banca
11 a 31/01/2020	Período de avaliação e devolução das correções pela banca
11/02/2020	Divulgação da banca e do cronograma da apresentação dos pôsteres
18 e 19/02/2020	Apresentações dos trabalhos à Banca Avaliadora

9. Disposições Finais

- 9.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- 9.2. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Comissão Científica do Seminário.